



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 4 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 02
Contratos .....	03 a 03
Licitações .....	04 a 04
Termos Aditivos .....	05 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP. Nº 04/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.24014791469.ABC.PMP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS.

**Assinatura da Ata:** 30/01/2026

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Itens Arrematados:** 34, 35, 65, 76, 98, 99, 100, 105, 196, 197, 198, 199, 200, 219, 220

**Valor Global** R\$ R\$ 78.381,61 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

**Empresa adjudicada e homologada:** VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF. 37.528.899/0001-20

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Contratos



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo


REFERÊNCIA	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2025.15043705562.PROCADM.PMP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2025 TERMO DE CONTRATO Nº 70/2026
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
CONTRATADA	EMPRESA - REAL ENERGY LTDA, LTDA- CNPJ Nº 41.116.138/0001-38

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2026

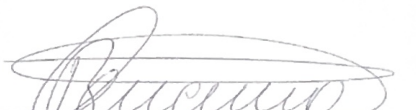
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, VEM POR MEIO DESTA INSTRUMENTO, AUTORIZAR A EMPRESA REAL ENERGY LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.116.138/0001-38, A INICIAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL

Penedo/AL, 30 de janeiro de 2026.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito

  
Pedro Peregrino Cardoso do Rego  
Empresa - REAL ENERGY LTDA  
CNPJ: 41.116.138/0001-38

  
Amanda Andréa Santos Lima Lobo  
Secretária Municipal De Infraestrutura  
do Município de Penedo/AL

  
Luciano Barros Lucena  
Secretário Municipal de Educação  
Município de Penedo/AL

## Licitações

---

---



\*Republicado por incorreção

### AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

**Processo Administrativo nº 15/2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico Conisul n.º 001/2026. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para procedimentos de curativos, voltado para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul. **Tipo:** Menor preço por item. **Data e horário da sessão:** 20 de fevereiro de 2026, às 9h01min – Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra nos sítios eletrônicos:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Maceió/AL, 04 de fevereiro 2025.

Raiza Vieira Rocha  
Pregoeira

## Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03020191978.DEPNUT.SAP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, com sede em Maceió/ AL, inscrita no CNPJ: 04.811.676/0001-16, representada por seu legal, o Sr. JUNID LHAISON MENEZES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.125.574-91. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 20/2025, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

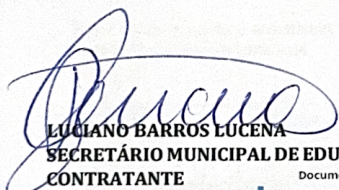
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 20/2025, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo sua vigência iniciada em 04/02/2026 e término em 03/02/2027 ou até a conclusão da CHAMADA PÚBLICA 2026.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2026.

  
LUCIANO BARROS LUCENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
JUNID LHAISON MENEZES SILVA  
Data: 03/02/2026 17:11:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA  
CNPJ: 04.811.676/0001-16  
CONTRATADA





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03020191978.DEPNUT.SAP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CASTANHO GRANDE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CASTANHO GRANDE, situada no Sítio, Povoado Castanho Grande, Penedo/AL, inscrita no CNPJ: 56.976.235/0001-78, representada por seu legal, o Sr. **CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.182.824-73. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 03/2025, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **03/2025**, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo sua vigência iniciada em 04/02/2026 e término em 03/02/2027 ou até a conclusão da CHAMADA PÚBLICA 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

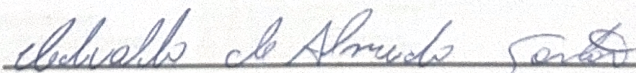
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2026.

  
**LUCIANO BARROS LUCENA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CASTANHO GRANDE**  
CNPJ: 56.976.235/0001-78  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ: 12.243.697/0001-00  
RODOVIA AL 110 - KM 05 - S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2727 - [semed@penedo.al.gov.br](mailto:semed@penedo.al.gov.br)  
<http://www.penedo.al.gov.br>







ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03020191978.DEPNUT.SAP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 17/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO NAZARIA**, PENEDO/AL, inscrita no CNPJ: 01.637.535/0001-30, representada por seu legal, o Sr. **JEAN OTAVIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.554.574-17. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 17/2025, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

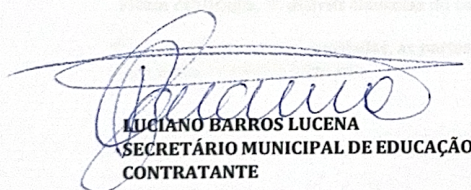
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **17/2025**, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo sua vigência iniciada em 04/02/2026 e término em 03/02/2027 ou até a conclusão da CHAMADA PÚBLICA 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2026.

  
**LUCIANO BARROS LUCENA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO NAZARIA**  
CNPJ: 01.637.535/0001-30  
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 03/02/2026 18:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RODOVIA AL 110 - KM 05, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2727 - [semed@penedo.al.gov.br](mailto:semed@penedo.al.gov.br)  
<http://www.penedo.al.gov.br>



  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03020191978.DEPNUT.SAP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. PALMEIRA ALTA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL. CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. PALMEIRA ALTA** inscrita no CNPJ: 29.968.541/0001-90, representada pelo Sr. **JOSÉ AILTON OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 986.036.804-00. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 01/2025, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

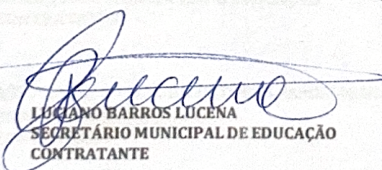
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 01/2025, por igual período, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo sua vigência iniciada em 04/02/2026 e término em 04/02/2027, ou até a conclusão da nova chamada pública.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 de Fevereiro de 2026.

  
**LUCIANO BARROS LUCENA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POV. PALMEIRA ALTA**  
**CNPJ: 29.968.541/0001-90**  
**CONTRATADA**

  
**JOSÉ AILTON OLIVEIRA DA SILVA**

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RODOVIA AL 110 - KM 05, S/N - CEP 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2727 - semed@penedo.al.gov.br  
<http://www.penedo.al.gov.br>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 18/2025**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03020191978.DEPNUT.SAP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 18/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

**CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO**, situada no Povoado Tabuleiro dos Negros, Penedo/AL, inscrita no CNPJ: 52.468.254/0001-32, representada por seu legal, o Sr. **WILLAMES TAVARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.894.884-19. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 03/2025, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133 de 2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **18/2025**, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21, tendo sua vigência iniciada em 04/02/2026 e término em 03/02/2027 ou até a conclusão da CHAMADA PÚBLICA 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2026.

  
**LUCIANO BARROS LUCENA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ: 52.468.254/0001-32**  
**CONTRATADA**